

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CRUZEIRO DO SUL

PROPOSIÇÃO 011/2005

CRUZEIRO DO SUL, 09 DE MARÇO DE 2005

O Vereador abaixo subscrito, vem submeter à apreciação dos colegas Edis desta Câmara de Vereadores a seguinte:

PROPOSIÇÃO

Que o Poder Público faça uma marcação e coloque placas indicando o estacionamento exclusivo para as ambulâncias nos locais onde são tratadas a saúde, como no Hospital São Gabriel, nos consultórios médicos e no consultório de fisioterapia.

O consultório de fisioterapia, por exemplo, é um local onde a ambulância leva muitos pacientes com deficiência física, necessitando de maior cuidado e acesso mais seguro para o desembarque.

Sugere-se também a demarcação nos demais recintos públicos como, na Delegacia da Polícia Civil e na Brigada Militar.

Justifica-se esta proposição pensando na segurança e na agilidade do trabalho das ambulâncias e demais órgãos.

Certo de ter a aprovação dos colegas Vereadores.


Ubirajara da Silva Marques